

Portaria nº 09 de 07/07/2020

A Sr^a. **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, Gerente de Previdência do Município, nomeada em Portaria nº 543/2015 de 22 de dezembro de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71 inciso V da Lei Municipal nº 416/2006.
RESOLVE:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/36-20210104144111.pdf>
assinado por: idUser 83

Artigo 1º - INVALIDAR a Portaria nº 76 de 20/09/2019, que concedeu Aposentadoria, Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos integrais, a Servidora **MARIA EDJANE SIQUEIRA ALENCAR**.

Artigo 2º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos integrais, com efeito retroativo à 03 de setembro de 2018 a servidora **MARIA EDJANE SIQUEIRA ALENCAR**, Professora, Matrícula 551, Nível: PIV, FAIXA "F", lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6º da EC Nº 41/2003, c/c o Art. 2º da EC Nº 47/2005.



MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência

JOÃO WICTOR DE MELO SILVA
Diretor Administrativo-financeiro